

PORTARIA Nº 50/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com o artigo 10,§1º do ADCT (Ato das disposições constitucionais transitórias), da CF/88, ao servidor **MARCELO COSTA PEREIRA**, Operário, Matrícula 713, pelo período de 05(cinco) dias, a contar do dia de hoje.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário